



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0148100-16.2005.5.15.0021 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

**Devedor: SUELI ALVES NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 956.239.498-00**

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento à determinação de fl(s). Id b905a84, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **ADILSON DE FREITAS**, exequente, e **SUELI ALVES NOGUEIRA**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 11112 - 1º Cartório - LINS/SP

Descrição: Um prédio residencial, com seu respectivo terreno, situado à rua Liberdade nº 66, sendo o prédio construído de tijolos, coberto de telhas tipo francesas, integrado por 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, hall, área de serviço, sanitários, varanda e um abrigo para automóveis, provido de instalações de luz elétrica, água encanada e sanitária, medindo o todo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, com a área global de 250,00 metros quadrados, sendo o terreno designado pelo lote nº 138, do Bairro Vila Alta, confrontando-se, na frente com a mencionada via pública; de um lado com o terreno designado pelo lote nº 137; de outro lado com o lote designado pelo número 139, de propriedade de Antonio de Oliveira ou sucessores e nos fundos com quem de direito.

Ônus/Observação: - INDISPONIBILIDADES: averbações 3 a 8; e
- PENHORA do processo nº 0148100-16.2005.5.15.0021: averbação 9.

Proprietários:

SUELI ALVES NOGUEIRA

CPF: 956.239.498-00

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

